PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0045/2009 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

““Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Sr. Heródoto Barbeiro”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Heródoto Barbeiro.

Art. 2º. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."